



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N. 1833/16

PLL. Nº 182/16

EMENDA Nº 03

Inserir onde couber Art. com a seguinte redação:

Art. Será exigida a contratação de bombeiro civil, mesmo que haja corpo de bombeiro militar nas proximidades do estabelecimento contratante.

Inserir onde couber Art. com a seguinte redação:

Art. Fica proibida a contratação de vigilante bombeiro, conforme estabelece a NBR 14608 de outubro de 2000, expedida pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Inserir incisos VIII, IX e X no art. 1.

“Art. 1 ”

(...)

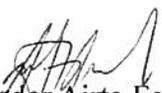
VIII – Boates;

IX – Casas de Acolhimento de mulheres e idosos;

X – Aeroportos.

Justificativa:

De Tribuna.


Vereador Aírto Ferronato

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2018.

Aírto Ferronato
Vereador - PSB
Matrícula 1549-7